

PORTARIA N.º

CRC-CE 0232/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que aprovou o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, prevê o Abono Anual por Capacitação Profissional aos empregados do CRCCE;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 16, XX, da Resolução CRCCE nº 0817/2024 que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE, é atribuição do Presidente quanto aos empregados conceder-lhes alteração salarial, férias, licenças e outros benefícios legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do inciso VI, art. 22 da Resolução CRCCE nº. 565/2011, o Abono Anual por Capacitação Profissional aos empregados do CRCCE, abaixo listados, em virtude do cumprimento das exigências dentro do prazo estabelecido:

1. ALYSSON ARRUDA PINTO;
2. ANTONIO LAERTE ROCHA NETO;
3. ARMANDO CONDE DIOGENES CAMPELO;
4. ARTHUR VICTOR MARIANO DE OLIVEIRA;
5. AURICELIA CARVALHO DE SOUZA GOMES;
6. CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA;
7. CLEBER BEZERRA SIDOU;
8. DAYANA ROGERIO;
9. ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL;
10. ELINE FERNANDES DE CASTRO;
11. ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO;
12. FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA;

13. FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO;
14. ITALO ANDRADE DA SILVA;
15. JEFFERSON ROCHA;
16. JOCELIO DE LIMA BARRETO;
17. MAIARA DO NASCIMENTO DE SOUZA;
18. MARIANA CAETANO DOS SANTOS;
19. MAYARA MENDES CAMELO;
20. MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA;
21. MONIKA KELLY DE ALENCAR VIEIRA;
22. MORGANA FEIJO DA GAMA;
23. RACHEL LEITE BARBOSA CITO LIMA;
24. ROSANGELA GOMES SABOIA;
25. SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA;
26. WAGNER DUTRA DO CARMO;
27. WLADIA BRUNO CARDOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 17 de setembro de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE